JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 104/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, a pedido do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de acordo com o ofício nº 187/95, de 20.04.95, que a servidora **MARIA CELESTINO CHAVES**, ora à disposição da Secretaria desta Casa, passe a prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça de Goiás, a partir de 22 de maio a 31 de dezembro do ano em curso.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.